



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 09/2017

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte
– CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 21 de dezembro de 2017, o Bacharel em Direito **JOÃO MARCOS SILVA FERNANDES**, CPF nº 050.309.099-90, ocupante do emprego efetivo de Assitente Administrativo do quadro pessoal do CAU/RN, para desempenhar o cargo em comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo, do quadro de pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea “f” da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN.

Art. 2º. As atribuições do Cargo em Comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, o qual se obriga o designado.

Art. 3º Cumulativamente com as atribuições fixadas no Ato Normativo nº 01, de 28 de março de 2012, a que estão sendo designadas por esta portaria, competirá ao Gerente Administrativo, **JOÃO MARCOS SILVA FERNANDES**, CPF nº 050.309.099-90, em conformidade com o art. 70, inciso XXXI do Regimento Interno, conjuntamente com o Presidente do CAU/RN, autorizar o pagamento das despesas orçamentárias ou especiais autorizadas pelo Plenário, movimentar contas bancárias, assinar cheques e ordens de pagamento bancário e emitir recibos.

Art. 4º. Atribuir ao Bacharel em Direito **JOÃO MARCOS SILVA FERNANDES**, como remuneração mensal, o valor total de remuneração bruta de R\$ 5920,55 (cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), composto de R\$ 1893,41 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), salário base atual do cargo de Assistente Administrativo, acrescido da gratificação pelo exercício de função de R\$ 4027,14 (quatro mil e vinte sete reais e quatorze centavos), referente à designação objeto desta portaria.

Art. 5º. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 21 de dezembro de 2017.

Patrícia Silva Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN